



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
POR UMA CIDADE MAIS FELIZ



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS, JOSE MARCOS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23a673a9-533e-47c9-9728-b46ac0d03499

Primavera, 28 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 23 da Resolução TC nº 190/2022, não houve a necessidade da realização de medidas para limitação de empenho e movimentação financeira no exercício de 2022.

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

